



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 02/2016 ao Contrato nº 11/2015 de Prestação de Serviços celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente **WILSON OBERTO DAVID MOTA** CPF/MF nº 042.186.168-17, Cédula de Identidade nº 13.138.045/SP e **CONTRATADA** a empresa **SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A**, CNPJ/MF nº 04.376.768/0001-15 representada neste ato pelo Sr **DENY GUAZI RESENDE**, portador da cédula de identidade nº 444.997.684 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 157.774.486 - 15 mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 011/2015, nos limites permitidos por lei, em função da solicitação da Divisão Gestão de Pessoal memorando nº 126/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, I, “b” e § 1º, da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 138/2015, na Lei Municipal nº 2.849/2015 e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO

O valor mensal estimado passará de R\$ 49.804,32 (quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 62.255,40 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Araucária, 07 de dezembro de 2016.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DENY GUAZI RESENDE
SUL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____